

Demonstrações Financeiras

Centro de Educação Infantil
Dr. Onofre Assunção dos Santos

Findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019



Índice

<i>BALANÇO PATRIMONIAL</i>	<i>2</i>
<i>DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO</i>	<i>4</i>
<i>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL</i>	<i>5</i>
<i>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</i>	<i>6</i>
<i>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</i>	<i>7</i>
<i>CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO</i>	<i>14</i>
<i>PARECER DO CONSELHO FISCAL</i>	<i>15</i>
<i>CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTADOR</i>	<i>16</i>

BALANÇO PATRIMONIAL



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Dr. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
 Rua João de Souza Suzano nº 460, Bairro Tijuca - Birigui/SP - CEP 16.201-177
 CNPJ: 05.151.638/0001-47

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos

Balanco Patrimonial

Findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em Reais)

Ativo	Nota	Recurso Subvenção		Recursos Próprios		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativo Circulante							
Caixa e Equivalente de Caixa	05	423.369,48	96.654,34	5,25	3,49	423.374,73	96.657,83
		-	-	-	-	-	-
Ativo Não Circulante							
Investimentos		-	-	640,00	640,00	640,00	640,00
		-	-	-	-	-	-
Imobilizado Técnico	06	54.663,85	54.663,85	-	-	54.663,85	54.663,85
(-) Depreciação Acumulada	06	(37.095,45)	(31.655,52)	-	-	(37.095,45)	(31.655,52)
Imobilizado Líquido		17.568,40	23.008,33	-	-	17.568,40	23.008,33
Total do Ativo		440.937,88	119.662,67	645,25	643,49	441.583,13	120.306,16

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Recurso Subvenção		Recursos Próprios		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019
Passivo Circulante							
Fornecedores		-	-	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas		86.020,65	37.532,80	-	-	86.020,65	37.532,80
Contas a Pagar		16,00	1.093,25	-	-	16,00	1.093,25
Passivo Não Circulante							
Parcelamento Previdenciário	07	255.546,38	333.094,22	-	-	255.546,38	333.094,22
Empréstimo Banco Sicredi		-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido							
Patrimônio Social	08	(251.414,11)	(255.160,92)	-	-	(251.414,11)	(255.160,92)
Ajuste Aval. Valor Justo	08	-	(130.270,58)	-	-	-	(130.270,58)
Superávit/Déficit do Exercício	08	350.768,96	133.373,90	645,25	643,49	351.414,21	134.017,39
Patrimônio Social Líquido		99.354,85	(252.057,60)	645,25	643,49	100.000,10	(251.414,11)
Total do Ativo		440.937,88	119.662,67	645,25	643,49	441.583,13	120.306,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



VALMIR VIEIRA DA CUNHA

Rua tamoio, nº 366, Bairro Vila Xavier - Birigui/SP - Fone: (18)99122-8673

valmir_vieira_jl@hotmail.com

Página 3 de 16

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos

Demonstrações do Superávit/Déficit dos Exercícios
 Findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
 (Em Reais)

Receitas Institucionais	Nota	Recurso Subvenção		Recursos Próprios		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019
Receita							
Subvenção Municipal	09	1.734.236,00	1.721.607,80			1.734.236,00	1.721.607,80
Rendimento Aplicação Financeira	09	404,73	1.666,26			404,73	1.666,26
Restituição Despesas Pagas	09	2.555,76	965,00			2.555,76	965,00
Descontos Obtidos	09	-	999,94				999,94
Eventos e Contribuições	09			3.053,21	16.191,60	3.053,21	16.191,60
Doações					1.671,00		1.671,00
Subtotal		1.737.196,49	1.725.239,00		17.862,60	1.740.249,70	1.743.101,60
Custos							
(-) Atividades de Educação	09	(1.192.232,14)	(1.321.589,61)			(1.192.232,14)	(1.321.589,61)
(-) Materiais e Serviços Aplicados	09	(99.166,19)	(191.086,10)			(99.166,19)	(191.086,10)
Superávit Bruto		445.798,16	212.563,29	3.053,21	31.415,41	448.851,37	230.425,89
Despesas Operacionais							
Gerais e Administrativas	10	(88.868,51)	(89.529,23)		(3.771,95)	(88.868,51)	(93.301,18)
Tributárias	10				(1,91)		(1,91)
Financeiras	10	(8.568,65)	(63,93)		(3.041,48)	(8.568,65)	(3.105,41)
Total Despesas		(97.437,16)	(89.593,16)		(6.815,34)	(97.437,16)	96.408,50
Superávit/Déficit Líquido		348.361,00	122.970,13	3.053,21	11.047,26	351.414,21	134.017,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
 Rua João de Souza Suzano nº 460, Bairro Tijuca - Birigui/SP - CEP 16.201-177
 CNPJ: 05.151.638/0001-47

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
 Finas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
 (Em Reais)

	Patrimônio Social	Ajuste Exercício Anterior	Superávit/Déficit Acumulado	Atualização a Valor Justo Lei 11.638/2007	Superávit ou Déficit do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(255.160,92)	-	-	-	-	(255.160,92)
Superávit/Déficit do Exercício de 2019	-	-	-	-	134.017,39	134.017,39
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Atualização a Valor Justo Lei 11.638/2007	-	-	-	(130.270,58)	-	(130.270,58)
Transferência Superávit/Déficit Acumulado	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(255.160,92)	-	-	(130.270,58)	134.017,39	(251.414,11)
Superávit/Déficit do Exercício de 2020	-	-	-	-	351.414,21	351.414,21
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Atualização a Valor Justo Lei 11.638/2007	-	-	-	-	-	-
Transferência Superávit/Déficit Acumulado	-	-	134.017,39	-	(134.017,39)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(255.160,92)	-	134.017,39	(130.270,58)	351.414,21	100.000,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



VALMIR VIEIRA DA CUNHA
 Rua Tamóio, nº 366, Bairro Vila Xavier - Birigui/SP - Fone: (18)99122-8673
valmir.vieira@hotmial.com

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
METODO INDIRETO

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
 Findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
 (Em Reais)

Fluxo das Operações	2020	2019
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	351.414,21	3.746,81
Itens que não afetam o Caixa		
Encargos de Depreciação	5.439,93	5.516,28
Total Itens que Não Afetam o Caixa	356.854,14	9.263,09
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante		
Quota de Capital Sicredi	-	(160,00)
Subtotal	-	(160,00)
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores		(1.451,65)
Obrigações Trabalhistas	48.487,85	(26.925,06)
Obrigações Tributárias		-
Contas a Pagar	(1.077,25)	(3.911,93)
Parcelamentos e Empréstimos	(77.547,84)	50.710,73
Total Variações no Passivo Circulante e Não Circulante	(30.137,24)	18.422,09
Total das Atividades Operacionais	326.716,90	27.525,18
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Investimentos/Imobilizados	-	-
Total das Atividades de Investimentos	-	-
Atividades de Financiamentos		
Financiamento e Empréstimos		(14.571,05)
Recursos Líquidos Utiliz. na Atividade de Financiamento		(14.571,05)
Total de Efeitos no Caixa	326.716,90	12.954,13
Variações no Caixa	326.716,90	12.954,13
Saldo Início de Caixa e Aplicações Financeiras	96.657,83	83.703,70
Saldo Final de Caixa e Aplicações Financeiras	423.374,73	96.657,83
Variações no Caixa	(326.716,90)	(12.954,13)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em Reais)

Nota 1 – Contexto Operacional

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos, constituída em 10 de julho de 2002 é uma entidade civil, de fins não econômicos constituída por tempo indeterminado, cadastrada no CNPJ n° 05.151.638/0001-47 e Inscrição Estadual Isenta, estabelecida na Rua João de Souza Suzano, n° 460, Bairro Tijuca, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, cujo objetivo e finalidade da entidade o acolhimento de crianças de ambos os sexos, de 4 meses a 4 anos e onze meses de idade, em regime de semi-internato, prestando serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

A principal fonte de renda da Entidade é a Subvenção Municipal conforme convenio firmado em 08/02/2002 através da Lei n° 4031/2002, e demais doações voluntarias e evento com a finalidade especifica de levantar fundos para a entidade.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pelo conselho fiscal.

O regime contábil adotado foi o Regime de Competência.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 6.404/76 e da Lei 11.638/2007 e ITG 2000.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 3 – Estimativas Contábeis e Julgamentos:

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas confiáveis e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, no qual a administração optou por não utilizar entendendo que os mesmos seriam irrelevantes para a administração. Contudo a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.



Nota 4 – Principais Práticas Contábeis Adotadas.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis e na preparação do balanço patrimonial.

a) Base de Mensuração;

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não correntes como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, dos quais podemos citar;

- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

b) Uso de Estimativas e Julgamentos;

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos receitas e despesas. Os resultados reais poderão divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos afetados.

c) Instrumentos Financeiros;

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos Financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, quando não reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo.

II – Passivos Financeiros não Derivativos;

A Entidade reconhece títulos de dívida inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do Instrumento. A baixa de um passivo financeiro ocorre quando suas obrigações contratuais são retidas, canceladas ou vencidas.

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

III – Imobilizado;

d) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos a Longo Prazo;

Os Ajustes a Valor Presente dos ativos e passivos de longo prazo da empresa não é aplicado por falta de fontes de avaliação confiáveis fornecidas pela administração ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa para a Instituição, não considerado de grande relevância para administração



e) Ajuste de Avaliação a Valor justo

Com a introdução dos padrões contábeis internacionais (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) no Brasil, entrou em vigor o CPC 46 - Mensuração do **Valor Justo**, que corresponde ao IFRS 13 (Fair Value). Esse CPC tem como principal objetivo determinar a forma de mensurar o **Valor Justo** e de divulgar as informações, sem tratar, contudo, do reconhecimento contábil.

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 46 -- Mensuração do Valor Justo, a definição de **Valor Justo** é: "o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela liquidação de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração".

Nota 5 – Caixa e equivalentes de Caixa.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, e são utilizados na gestão das obrigações em curto prazo.

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores há 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em longo prazo.

Caixa e Equivalentes	Recurso Subvenção		Recursos Próprios		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
BB RF CP Aut. Empresa	1.178,47	1.178,47	-	-	1.186,00	1.178,47
Aplicação Banco do Brasil	422.183,48	95.475,87	-	-	422.183,48	95.475,87
Banco Sicredi	-	-	5,25	3,49	5,25	3,49
Total	423.369,48	96.654,34	5,25	3,49	423.374,73	96.657,83

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Nota 6 – Imobilizado.

Reconhecimento e Mensuração;

A administração da Entidade optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, tampouco, efetuou a revisão das taxas de depreciação de acordo com a vida útil dos bens, por entender que a estimativa utilizada para os seus bens encontra-se adequada, sendo que os valores encontram-se registrados pelo custo de aquisição.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Depreciação;

As depreciações são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear, de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa 06, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Redução ao Valor Recuperável;

A Entidade analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências a entidade estima o valor recuperável do ativo. A



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Dr. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
 Rua João de Souza Suzano nº 460, Bairro Tijuca – Birigui/SP – CEP 16.201-177
 CNPJ: 05.151.638/0001-47

administração não verificou evidências claras e confiáveis na data do encerramento do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados.

Diante disso, a empresa não identificou a necessidade de constituição de ajuste para Impairment.

Imobilizado

Descrição	% Taxa	Custo	Depreciação	2020 Saldo Líquido	2019 Saldo Líquido
Equipamentos/Máquinas	10%	7.697,00	(5.755,12)	1.941,88	2.711,58
Instalações	10%	1.060,00	(1.060,00)	-	79,55
Móveis e Utensílios	10%	45.906,85	(30.280,33)	15.626,52	20.217,20
		54.663,85	(37.121,90)	17.568,40	23.008,33

Resumo das Movimentações

Descrição	2019	Adições	Baixas	Depreciação	2020
Equipamentos/Máquinas	7.697,00	-	-	(5.755,12)	1.941,88
Instalações	1.060,00	-	-	(1.060,00)	-
Móveis e Utensílios	45.906,85	-	-	(30.280,33)	15.626,52
	54.663,85	-	-	(37.121,90)	17.568,40

Nota 7 — Passivo Não Circulante

Parcelamento	2020
Parcelamento Lei 11.941/2009	99.391,04
Parcelamento Lei 12.996/2014	79.310,19
Parcelamento Especial Lei 13.496/17 PERT	62.736,12
Parcelamento Simplificado 629270635	Quitado
Parcelamento Simplificado 616632967	14.119,03
Total	255.546,38

Nota 8 Patrimônio Líquido Social;

Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio inicial acrescidos dos valores dos superávits ou déficits, apurados ao final de cada exercício, em que neste exercício houve Superávit de R\$ 351.414,21 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

Patrimônio Líquido	2020	2019
Patrimônio Social	(251.414,11)	(255.160,92)
Superávit/Déficit do Exercício	351.414,21	134.017,39
Ajuste de Avaliação a Valor Justo Lei 11638/2007	-	(130.270,58)
Total	100.000,10	(251.414,11)



Nota 9 Receitas Operacionais;

Receitas:-

A Instituição tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

9.1 - A receita principal da entidade refere-se à subvenção municipal recebida através de convenio com a Prefeitura Municipal de Birigui conforme Lei nº 4031 de 08/02/2002, tendo repassado para entidade no exercício o valor de R\$ 1.734.236,00 (um milhão e setecentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais) de receitas operacionais.

9.2 - Receita com Eventos refere-se arrecadação com promoção de venda de pizzas e festa do sorvete entre outras.

Informo ainda que a entidade durante o exercício de 2020 todos os recursos da entidade foram aplicados integralmente na manutenção das suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social.

Receitas Institucionais	Recurso Subvenção		Recursos Próprios		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Subvenção Municipal	1.734.236,00	1.721.607,80	-	-	1.734.236,00	1.721.607,80
Rendimento Aplicação Financeira	404,73	1.666,26	-	-	404,73	1.666,26
Restituição Despesas Pagas	2.555,76	965,00	-	-	2.555,76	965,00
Descontos Obtidos	-	999,94	-	-	-	999,94
Eventos e Contribuições	-	-	3.053,21	16.191,60	3.053,21	16.191,60
Doações	-	-	-	1.671,00	-	1.671,00
	1.737.196,49	1.725.239,00	3.053,21	17.862,60	1.740.249,70	1.743.101,60

Custos das Atividades - Gratuidades Educação

(-) Custos c/ Pessoal e encargos

(-) Salários	(679.673,90)	(735.728,18)	-	-	(679.673,90)	(735.728,18)
(-) Férias	(75.575,56)	(80.044,59)	-	-	(75.575,56)	(80.044,59)
(-) 13º Salário	(55.587,69)	(59.390,19)	-	-	(55.587,69)	(59.390,19)
(-) INSS	(201.947,13)	(216.410,57)	-	-	(201.947,13)	(216.410,57)
(-) FGTS	(65.556,17)	(89.157,70)	-	-	(65.556,17)	(89.157,70)
(-) Rescisão de Contrato	(3.122,80)	(36.268,02)	-	-	(3.122,80)	(36.268,02)
(-) Ticket Alimentação	(90.052,50)	(57.451,28)	-	-	(90.052,50)	(57.451,28)
(-) Aviso Prévio	(376,86)	(15.833,81)	-	-	(376,86)	(15.833,81)
(-) Despesas c/ Estagiários	-	(14.058,00)	-	-	-	(14.058,00)
(-) PIS Folha de Pagamento	(7.453,29)	(7.826,52)	-	-	(7.453,29)	(7.826,52)
(-) Consultoria/Medicina do Trabalho	(6.335,47)	(6.187,57)	-	-	(6.335,47)	(6.187,57)
(-) Seguro dos Funcionários	(6.550,77)	(6.233,18)	-	-	(6.550,77)	(6.233,18)
	(1.192.232,14)	(1.321.589,61)			(1.192.232,14)	(1.321.589,61)

(-) Custos dos Materiais e Serviços Aplicado

(-) Materiais Pedagógicos	-	(1.234,87)	-	-	-	(1.234,87)
(-) Despesas c/ Alimentação	(81.255,59)	(156.415,05)	-	-	(81.255,59)	(156.415,05)
(-) Materiais de Cozinha e Limpeza	(8.623,25)	(14.335,47)	-	-	(8.623,25)	(14.335,47)
(-) Telefone	(1.723,46)	(1.961,34)	-	-	(1.723,46)	(1.961,34)
(-) Energia Elétrica	(7.563,89)	(17.139,37)	-	-	(7.563,89)	(17.139,37)
	(99.166,19)	(191.086,10)			(99.166,19)	(191.086,10)

Superávit Bruto	445.798,16	212.563,29	3.053,21	17.862,60	448.851,37	230.425,89
------------------------	-------------------	-------------------	-----------------	------------------	-------------------	-------------------



Nota 10- Despesas Operacionais

Despesas Gerais e Administrativas	Recurso Subvenção		Recursos Próprios		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Assessoria Contábil	(11.495,00)	(12.702,00)	-	-	(11.495,00)	(12.702,00)
Autônomos	-	(14.437,76)	-	-	-	(14.437,76)
Manutenção e Benfeitoria	(35.208,52)	(31.096,28)	-	-	(35.208,52)	(31.096,28)
Encargos de Depreciação	(5.439,93)	(5.516,28)	-	-	(5.439,93)	(5.516,28)
Nutricionista/Nutrólogo	(1.600,00)	(2.400,00)	-	-	(1.600,00)	(2.400,00)
Material de Escritório	(5.477,88)	(4.036,06)	-	-	(5.477,88)	(4.036,06)
Seguros em Geral	-	(1.346,57)	-	-	-	(1.346,57)
Material de Uso e Consumo	(15.190,95)	(8.653,28)	-	(2.771,95)	(15.190,95)	(11.425,23)
Informática	(2.085,00)	(3.410,00)	-	-	(2.085,00)	(3.410,00)
Publicação Jornal	(600,00)	(440,00)	-	-	(600,00)	(440,00)
Internet/Site	(1.930,00)	(2.200,00)	-	-	(1.930,00)	(2.200,00)
Monitoramento e Alarme	(6.900,35)	(3.291,00)	-	-	(6.900,35)	(3.291,00)
Doações e Contribuições	-	-	-	(1.000,00)	-	(1.000,00)
Uniformes	(2.756,00)	-	-	-	(2.756,00)	-
Certificado Digital	(184,88)	-	-	-	(184,88)	-
Total	(88.868,51)	(89.529,23)	-	(3.771,95)	(88.868,51)	(93.301,18)

Despesas Tributárias	Recurso Subvenção		Recursos Próprios		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
IOF	-	-	-	(1,91)	-	(1,91)
			(1,91)	(359,66)	(1,91)	(359,66)

Despesas Bancárias	Recurso Subvenção		Recursos Próprios		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Despesas Bancárias	-	-	-	(543,20)	-	(543,20)
Juros Passivo	(8.568,65)	(63,93)	-	(2.498,28)	(8.568,65)	(2.562,21)
	(8.568,65)	(63,93)	-	(3.041,48)	(8.568,65)	(3.105,41)

Nota 11- Imunidade Tributária;

Imunidade do Imposto de Renda e Isenção das Contribuições Sociais.

a) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/1999 e o artigo 195 da Constituição Federal.

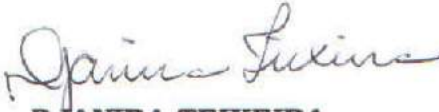
b) Obrigações Tributárias sobre as Receitas - PIS e COFINS.

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS sobre a folha de salários à alíquota de 1%, de acordo com a Lei nº 9.532/97 e goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade de acordo com a Lei 9.178/98.



Nota 12 - Declaração

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


DJANIRA TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE


VALMIR VIEIRA DA CUNHA
CRC/SP: 1SP202095/O-2
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
VALMIR VIEIRA DA CUNHA
CRC/SP: 1SP202095/O-2
Rua Tamoio, 366 - Vila Xavier - Birigui/SP
Fone: (18) 99122-8673



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Birigui/ SP, 31 de dezembro de 2020.

À
VALMIR VIEIRA DA CUNHA
CRC n.º 1SP094641/O-2
Endereço: Rua Tamoio, n° 366, Bairro Vila Xavier, Birigui/SP, CEP 16.203-014.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da entidade **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Dr. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, CNPJ 05.151.638/0001-47, que as informações relativas ao período-base 2020, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Dr. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
DJANIRA TEIXEIRA
Diretora Presidente



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o **Estatuto do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Dr. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2020, encerrado em 31 dias do mês de dezembro.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal do Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício de 2020, apresentado e, propõem a sua integral aprovação, com voto de louvor.

Birigui/SP, 31 de janeiro de 2021.



GETULIO LOPES OLSEN



OLIVEIRA BATISTA DE MOURA



DANIEL ORTEGA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTADOR

07/04/2021

:: Serviços OnLine ::

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2021/033050 Nome: VALMIR VIEIRA DA CUNHA Registro: SP-202095/O-2 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 270.373.518-90 Validade: 06/07/2021 Finalidade: Comprovação de Registros
--	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 8517.4556.8927.8188

